



<b>PROCESSO</b>	-
<b>INTERESSADO</b>	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC
<b>ASSUNTO</b>	Prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado do Sr. Cícero Hipólito da Silva Júnior.

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – COAF-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – COAF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de março de dois mil e dezoito, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 006/2017 do CAU/SC, a qual regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo no âmbito do CAU/SC;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 025/2017, a qual regulamenta a vacância temporária do espaço ocupacional do quadro de pessoal do CAU/SC ocupado pela Sra. Isabel Leal Marcon Leonetti;

Considerando a Cláusula 10.2 do contrato de trabalho por prazo determinado do Sr. Cícero Hipólito da Silva Júnior;

Considerando que compete a COAF propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/SC, conforme inciso II do Art. 96 do Regimento Interno;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 - Aprovar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado do Sr. Cícero Hipólito da Silva Júnior por 14 (quatorze) dias, vindo a se extinguir em 30 de abril de 2018.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rodrigo Kirck Rebêlo, Leonardo Porto Bragaglia e Silvy Helena Caprario.

Florianópolis, 21 de março de 2018.

**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Coordenador

**LEONARDO PORTO BRAGAGLIA**  
Coordenador Adjunto

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Membro